

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)**

Sessão com transmissão por videoconferência pelo link: [meet.google.com/ggj-djwk-mcb](https://meet.google.com/ggj-djwk-mcb)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 156/PMI-SEINFRA/2022. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 013/PMI-SEINFRA/2022.** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de conclusão da requalificação e ampliação do Mercado Público de Camela, no Distrito de Camela no Município do Ipojuca/PE. **VALOR:** R\$ 7.329.030,22. **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 03/11/2022 às 10h00min, na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º andar, Centro, Ipojuca, PE, CEP 55.590-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Sítio do Município: [www.ipojuca.pe.gov.br/](http://www.ipojuca.pe.gov.br/) Portal da transparência/ Licitação. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 30/09/2022. **GIULIANA LINS CAVALCANTI** – Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras (\*)(\*\*)(\*\*\*)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 154/PMI-SME/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 CPL.** Contratação para execução das obras de construção da Escola de Canoas - Padrão FNDE 12 salas, no Loteamento Sítio Canoas, Distrito de Nossa Senhora do Ó, no Município do Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 07.408.234/0001-11 **VALOR:** R\$ 9.976.960,15 Ipojuca, 08/09/2022. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM BRITO**-Secretário Municipal de Educação, (\*)(\*\*)(\*\*\*)

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 124/PMI-SME/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMI-SME/2022. RP** – Aquisição de mobiliários diversos, visando o atendimento das Escolas e Prédios Administrativos da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca/PE. **VALOR:** R\$ 7.898.782,24 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 01/10/2022 às 08h00min até o dia 24/10/2022 às 10h45min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/10/2022 às 10h45min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24/10/2022 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site [www.licitaipojuca.com.br](http://www.licitaipojuca.com.br) ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: [licitacao2.ipojuca@gmail.com](mailto:licitacao2.ipojuca@gmail.com), Ipojuca-PE, 30/09/2022. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação, (\*)(\*\*)(\*\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA****PORTARIA Nº 7.126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Convoca aprovado no Concurso Público para provimentos de cargos efetivos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca/PE e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2020, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar, em virtude de aprovação no concurso público – Edital nº 01/2020, obedecendo à ordem classificatória, a candidata aprovada nas vagas de portadores de deficiências – PCD para o cargo de Agente de Combate as Endemias, abaixo relacionada:

- a) Nome: **Maria Regina dos Santos**  
b) Inscrição: **1415192**  
c) Classificação: **2º**  
d) Local da vaga: **Ipojuca/PE**

**Art. 2º.** O candidato convocado deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento de correspondência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca/PE, com aviso de recebimento (AR), para o endereço informado no ato da inscrição, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2020, de 17 de março de 2020, devendo observar:

**I** – O candidato deverá comparecer acompanhado da documentação para a comprovação de atendimento aos requisitos exigidos no item 16.1 do edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso.

**II** – O atendimento no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde será feito de segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, obedecendo à ordem de chegada.

**III** – O candidato, além de atender os requisitos e apresentar os documentos exigidos no item/subitem 16.1 do Edital nº 01/2020, de 17 de março de 2020, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:

- a) Cópia do RG;  
b) Cópia do CPF;  
c) Título de eleitor;  
d) Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento, se viúvo certidão de óbito;  
e) Cópia da CTPS;  
f) Cópia do cartão PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado);  
g) Reservista (se do sexo masculino);  
h) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;  
i) 02 (duas) fotos 7x8 recentes e colorida;  
j) Conta bancária do Banco Bradesco;  
l) Certidão negativa de antecedentes criminais;  
m) Declaração de Bens e Rendimentos devidamente assinada e datada, ou Declaração completa do IR do último exercício, com comprovante de envio à Receita Federal;  
n) Comprovante da escolaridade, conforme previsto no edital;  
o) Comprovante de residência.

**Art. 3º.** Será exigida declaração negativa de acumulação de cargo, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido condenada a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública, e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA****PORTARIA Nº 7.127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Convoca aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos efetivos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca/PE e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2020, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de novembro de 2021,

**Art. 4º.** O candidato, após a análise documental, serão encaminhados a Junta Médica do Município para serem submetidos a avaliação médica através dos exames médicos admissionais.

**Art. 5º.** O não comparecimento ou o comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura do Ipojuca, impedirá a nomeação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

**Art. 6º.** O descumprimento do prazo de apresentação implica reconhecimento de DESISTÊNCIA, autorizando o Poder Executivo convocar outro candidato aprovado seguindo a ordem classificatória.

**Art. 7º.** Para fazer face as despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca/PE, 26 de setembro de 2022.

**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**

Prefeita do Município do Ipojuca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA****PORTARIA Nº 7.125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 6.857, de 01 de agosto de 2022 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal prevê que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

**Considerando** o Ofício TC/NAE nº 171/2022 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 6.857, de 01 de agosto de 2022, que diz respeito a convocação de aprovados no Concurso Público – Edital 001/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da data de publicação da portaria revogada.

Ipojuca/PE, 26 de setembro de 2022.

**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**

Prefeita do Município do Ipojuca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/PMI-SME/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/PMI-SME/2022. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/PMI-SME/2022 Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores do tipo: Tipo veículos operacionais, tipo hacht, motocicleta, caminhonete 4x4, veículos para transporte coletivo de pessoas, van e veículos para transporte de cargas tipo caminhão-bau, sem combustível e com condutores, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Educação, cujos objetos foram **ADJUDICADOS a LOCASERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.694.924/0001-60** nos itens 01 e 05 pelo valor total de R\$ 2.960.524,80. Ipojuca, 30/09/2022. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação (\*)(\*\*)(\*\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA****TALHADA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022.** Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Toner e Material de Informática. Data de Abertura: 14 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Valor Estimado: R\$ 62.694,81 (sessenta e dois mil seiscientos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022** - Serviço. Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mecânica, com reposição de peças, destinados aos veículos que integram a frota da Secretaria de Saúde. Data de Abertura: 14 de outubro de 2022 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **RESULTADO DE HABILITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 155/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022** – Obras e Serviços. Secretaria de Obras e Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Serra Talhada torna público que as empresas: Construtora Menezes Eireli, CNPJ 17.480.342/0001-59, Souza e Rodrigues Engenharia Ltda, CNPJ: 41.635.437/0001-89, e PALLAS Engenharia Eireli CNPJ: 42.559.008/0001-32, foram consideradas **HABILITADAS** e a empresa WM Construções e Incorporações, CNPJ: 18.259.511/0001-98 considerada **INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados a partir da data da publicação fica o dia 10 de outubro de 2022 as 10:00hs para abertura dos envelopes de Propostas – Sala do Zomm ID da Reunião: 824 6971 3587 Senha de Acesso: K8SFQB. **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. E-mail: [cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br](mailto:cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br) e [cplserratalhada2022@gmail.com](mailto:cplserratalhada2022@gmail.com) Armando Lima Júnior - Pregoeiro. Jakson Ferreira de Lima – Presidente da CPL. Edital disponível em [www.portalserratalhada.com.br](http://www.portalserratalhada.com.br)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar, em virtude de aprovação no concurso público – Edital nº 01/2020, obedecendo à ordem classificatória, os candidatos constantes na lista da ampla concorrência, abaixo relacionados:

Agente de Combate as Endemias – ACE			
Nome	Inscrição	Classificação	Local da Vaga
Humberto S. do Nascimento	1405579	21º	Ipojuca/PE
Wellington R. da Silva Nascimento	1405713	22º	Ipojuca/PE
Felipe Gustavo Ramos e Silva	1400054	23º	Ipojuca/PE
Daniele Rios da Silva	1389742	24º	Ipojuca/PE
Anna Helena Oliveira Santana	1300124	25º	Ipojuca/PE
Luiz Henrique dos Santos Silva	1394832	26º	Ipojuca/PE
Jéssica Oliveira de Sena	1400306	27º	Ipojuca/PE
Maria Gabriela Alves Feitosa	1406562	28º	Ipojuca/PE
Robson Roberto Alves de Santana	1440366	29º	Ipojuca/PE
Thiago Alberes da Silva Souza	1386211	30º	Ipojuca/PE
Mayrle Adna Gerôncio	1408834	31º	Ipojuca/PE
Ivanlucas Francisco da Paz	1415697	32º	Ipojuca/PE
Markyone de Melo Guedes	1406898	33º	Ipojuca/PE
Bianca Manuele Dantas de Lima	1394793	34º	Ipojuca/PE
João José da Silva Neto	1406385	35º	Ipojuca/PE
Carla Maria de Jesus	1401214	36º	Ipojuca/PE
João Marcos Gomes de Souza	1386246	37º	Ipojuca/PE
Tiago Verçosa da Silva Lemos	1405741	38º	Ipojuca/PE
Quitéria Francisca de Souza Neta	1388129	39º	Ipojuca/PE
Cristiano Carvalho da Silva	1441350	40º	Ipojuca/PE

**Art. 2º.** Convocar, em virtude de aprovação no concurso público – Edital nº 01/2020, obedecendo à ordem classificatória, a candidata aprovada nas vagas de portadores de deficiências – PCD para o cargo de Agente de Combate as Endemias, abaixo relacionada:

Nome	Inscrição	Classificação	Local da Vaga
Emanuel Pablo Uchôa Martins	1398900	3º	Ipojuca/PE

**Art. 3º.** O candidato convocado deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento de correspondência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca/PE, com aviso de recebimento (AR), para o endereço informado no ato da inscrição, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2020, de 17 de março de 2020, devendo observar:

**I** – O candidato deverá comparecer acompanhado da documentação para a comprovação de atendimento aos requisitos exigidos no item 16.1 do edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso.

**II** – O atendimento no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde será feito de segunda a sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, obedecendo à ordem de chegada.

**III** – O candidato, além de atender os requisitos e apresentar os documentos exigidos no item/subitem 16.1 do Edital nº 01/2020, de 17 de março de 2020, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:

- a) Cópia do RG;  
b) Cópia do CPF;  
c) Título de eleitor  
d) Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento, se viúvo certidão de óbito;  
e) Cópia da CTPS;  
f) Cópia do cartão PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado);  
g) Reservista (se do sexo masculino);  
h) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;  
i) 02 (duas) fotos 7x8 recentes e colorida;  
j) Conta bancária do Banco Bradesco;  
l) Certidão negativa de antecedentes criminais;  
m) Declaração de Bens e Rendimentos devidamente assinada e datada, ou Declaração completa do IR do último exercício, com comprovante de envio à Receita Federal;  
n) Comprovante da escolaridade, conforme previsto no edital;  
o) Comprovante de residência.

**Art. 4º.** Será exigida declaração negativa de acumulação de cargo, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido condenada a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública, e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras.

**Art. 5º.** O candidato, após a análise documental, será encaminhado a Junta Médica do Município para ser submetido a avaliação médica através dos exames médicos admissionais.

**Art. 6º.** O não comparecimento ou o comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura do Ipojuca, impedirá a nomeação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

**Art. 7º.** O descumprimento do prazo de apresentação implica reconhecimento de DESISTÊNCIA, autorizando o Poder Executivo convocar outro candidato aprovado seguindo a ordem classificatória.

**Art. 8º.** Para fazer face as despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca/PE, 25 de setembro de 2022.

**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**

Prefeita do Município do Ipojuca

**Publicações Particulares****AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convidados os acionistas desta Agência a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social, à Av. Cons. Rosa e Silva, 347, Graças, Recife, PE, às 10h do dia 10/10/2022, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Revisão da composição do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Recife, 30/09/2022. Marcelo Andrade Bezerra Barros - Presidente do Conselho de Administração da ADEPE.

**Leia o contemporâneo.**

Jornal literário *Pernambuco*:  
você em dia com a literatura e com  
aquelas questões do cotidiano  
que provocam transformações

Faça sua assinatura  
Anual: R\$ 100 | Bianual: R\$170  
+ [suplementopernambuco.com.br/assine](http://suplementopernambuco.com.br/assine)

